



**PORTARIA 2ª SUB Nº 07, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

*Suspensão do expediente de forma presencial no dia 23 de maio de 2024 na sede dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Curitiba, em razão de falta de água no prédio.*

**A 2ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, III, da Resolução DPG nº 180/2023;

**CONSIDERANDO** a falta de água no prédio da sede dos Núcleos Especializados - Batel, até que sejam realizados os devidos reparos emergenciais no dia 23/05/2024.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Suspender o expediente de forma presencial na sede Núcleos Especializados - Batel no dia 23 de maio de 2024, aos membros(as), servidores(as), estagiários(as) e voluntários(as), sem prejuízo das atividades em trabalho remoto.

**Art. 2º.** A realização das atividades presenciais apenas pela técnica gestora operacional da sede e pelas(os) funcionárias(os) terceirizadas(os) responsáveis pelo serviço de portaria e vigilância da sede

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAÍSA OLIVEIRA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **Portarian0072024ReduzoatendimentodasededdosNucleosfaltadeagua.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Thaiza Oliveira dos Santos** em 05/06/2024 16:43.

Inserido ao protocolo **22.212.561-8** por: **Amanda Santos Camboim** em: 05/06/2024 15:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**abcb523f944eb74808fb9276cc9946be**.